

## INDICAÇÃO Nº 0069/12

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura localize e determine aos proprietários de veículos quebrados, velhos ou que por qualquer razão encontram-se estacionados ou abandonados nas vias públicas por mais de 30 dias, que os removam para local adequado.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura localize e determine aos proprietários de veículos quebrados, velhos ou que por qualquer razão encontram-se estacionados ou abandonados nas vias públicas por mais de 30 dias, que os removam para local adequado.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esse tipo de veículo causa transtornos e aborrecimentos aos munícipes e ao trânsito, tomam vagas de estacionamento e acumulam lixo e detritos, além de poderem causar algum acidente.

Destacamos um veículo estacionado (abandonado?) há muito tempo na Av. Antonio Albino, próximo ao cruzamento com a Rua Dona Constância, que tanto atormenta os moradores vizinhos.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de maio de 2012.**

**Flávio Alex Maduro**  
DEM - autor

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**  
PSB - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**Nilza Marciano de Paiva Lima**  
Nilza do Cibalena - PSD - autora

Lida na Sessão de 15/05/2012	Despacho em 15/05/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

**INDICAÇÃO Nº 0069/12**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura localize e determine aos proprietários de veículos quebrados, velhos ou que por qualquer razão encontram-se estacionados ou abandonados nas vias públicas por mais de 30 dias, que os removam para local adequado.**

<b>Lida na Sessão de 15/05/2012</b>	<b>Despacho em 15/05/2012</b>
<b>Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____</b>	<b>Ofício nº _____/_____</b>
<b>Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário</b>	<b>Marcos Henrique Osti - Presidente</b>